DECRETO Nº AJG 087/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° AJG 3.600/2013, de 06.12.2013,

DECRETA

Art. 1° - Fica pelo presente decreto aberto crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município, no valor de até R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais) para a suplementação do seguinte programação de despesa:

14 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
14.1401.20.606.2001.2051 – Atividades de Apoio ao Homem do Campo
14.1401.20.606.2001.2051.44900000.0124 – Aplicações Diretas R$ 650.000,00

Art. 2° - A suplementação de que trata o artigo anterior, tem sua origem no excesso de arrecadação do Convênio nº 2014TR000767, firmado com a Secretaria de Estado Desenvolvimento de Regional de Xanxerê para Recuperação de estradas vicinais.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 14 de abril de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal